MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1690/2026

Sumário: Aposentando Pedro António de Oliveira Soares, ex-Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 9 de outubro de 2026

Pedro António de Oliveira Soares, ex-Auxiliar de Secretaria, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 77 388,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 1 mês e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de julho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 200 955,00 (duzentos mil novecentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 169 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 035,00 CVE e as restantes de 1 190,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1690/2026